

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 2017/3160006-01

**INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL APOIO A
COORDENAÇÃO PROJETO.**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de profissional da área abaixo relacionada, por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL.

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
071	1	Técnico para Apoio a Coordenação de Projeto Nível 5	<p><u>FORMAÇÃO:</u></p> <p>3º Grau completo, Curso de Agronomia com Mestrado em Agronomia e Ambiente.</p> <p><u>CONHECIMENTOS ABSOLUTOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência em Docência• Experiência em Bancas de Avaliação• Experiência em Programas do Windows;• Experiência e Domínio em software Word; Domínio do Excel;• Experiência e Domínio em edição de imagens no Photoshop; <p><u>CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência comprovada em atividades na área de produção rural;• Experiência comprovada em atividades na área de Gestão rural ou Gestão em Saneamento Rural;	30

			<ul style="list-style-type: none"> • Experiência comprovada em atividades com Associações Rurais, Sindicatos de Trabalhadores na Produção Rural, ou similares; • Experiência em análise de águas: coliformes, nitrogenados, elementos em suspensão, floculação e precipitação; • Processos de piscicultura, • Preservação e recuperação de nascentes. • Conhecimento do Inglês. 	
--	--	--	--	--

II. DA REMUNERAÇÃO

Código	Carga horária (Semanal)	Vencimentos totais brutos (R\$) (Salário + Adicionais)
N5	30 h (8:30hs às 12:30hs e 14hs às 16hs)	R\$ 2.345,55

III. DA DURAÇÃO

O contrato de trabalho será de 06 meses, podendo ser prorrogado a critério do Projeto de No. 3160006.

IV. DOS REQUISITOS

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Se caso Estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

V. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição consiste em enviar um e-mail para programagera@gmail.com com: **Nome completo, Data de Nascimento, CPF, Telefone Residencial e Celular, Endereço Residencial.** Neste e-mail deve ser anexado cópia do diploma de curso superior, cópia do Título de Mestrado na área desejada, Currículo Lattes, cópias dos certificados de experiências profissionais e o formulário "Critérios da Análise de Curriculum Vitae" (Anexo A) preenchido. Também deve ser anexado ao e-mail um memorial descritivo explicitando as atividades profissionais realizadas com as ferramentas requisitadas no item I.
- As inscrições podem ser realizadas de **08 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017.**
- *Curriculum Vitae* Lattes, com respectivas cópias de diplomas e certificados, memorial e comprovações das experiências no meio rural e associações, ou similares, na área do concurso deverão ser enviados por e-mail (eletrônico);
- Não serão aceitos os documentos supracitados por qualquer outro meio que não o por e-mail;
- Os documentos originais, referentes aos encaminhados por e-mail, deverão ser apresentados no ato da prova escrita, para simples conferência, sob pena de invalidação do processo seletivo do candidato;
- As informações prestadas no Curriculum Vitae são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.
- Os candidatos receberão e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

VI. Do processo seletivo:

O processo seletivo constará de 3 etapas, a saber:

(1ª) Prova teórica (escrita), de caráter eliminatório, com nota de 0 (zero) a 7 (sete), correspondendo a **70%** da nota de avaliação;

(2ª) Análise do Currículo: com nota de 0 (zero) a 1 (um), correspondendo a **10%** da nota de avaliação;

(3ª) Entrevista com nota de 0 (zero) a 2 (dois), correspondendo a **20%** da nota de avaliação.

✓ A nota final dos candidatos resultará do somatório das 3 etapas, podendo chegar a 10 pontos.

Serão desclassificados:

- ✓ Os candidatos que não enviarem por e-mail todos os documentos requisitados no item V;
- ✓ Os candidatos que não apresentarem no dia da prova o diploma e comprovante da Titulação de Mestre nas áreas deste concurso;
- ✓ Os candidatos que não atingirem o mínimo de 70% da nota da prova teórica;
- ✓ Os candidatos que zerarem em qualquer uma das etapas;
- ✓ Os candidatos que não comparecerem a uma das etapas (entrevista ou prova teórica).

- Para a vaga de código (071) a prova teórica acontecerá no dia **26 junho de 2017** com início às 8:30 horas, na sala 07 do prédio do Laboratório de Análise de Águas do Campus de Frederico Westphalen/UFSM e versará sobre:

- **TEMA: Gestão rural e uso da água, análises e qualidade das águas.**

- Para a vaga de código (071) as entrevistas serão realizadas na sala 03 do prédio do Laboratório de Análise de Águas do Campus de Frederico Westphalen/UFSM no **dia 28 de junho de 2017 a partir das 14 horas**. Somente serão realizadas as entrevistas com os candidatos que atingirem o mínimo de 70% da nota da prova teórica. Os critérios da entrevista estão explicitados na tabela do Anexo A.

- O Curriculum Vitae deve conter as respectivas cópias de certificados de experiência profissional na área de seleção. Os candidatos deverão apresentar os originais no dia de realização da prova teórica (escrita) para simples conferência;

- As informações prestadas no *Curriculum Vitae* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

- A classificação será por percentual de pontuação dos critérios de avaliação por ordem decrescente;

A relação dos candidatos classificados e suas notas serão divulgadas no mural de entrada dos prédios do Laboratório de Análise de Águas (UFSM/Campus de Frederico Westphalen) e da FATEC/UFSM, a partir do dia 30 de junho de 2017.

VII. DOS RECURSOS:

- Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas no mesmo local da inscrição;
- Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;
- Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

VIII. DA CONTRATAÇÃO.

- A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato e e-mail indicado na ficha de inscrição;
- A convocação do classificado (em primeiro lugar) será imediata, após a divulgação dos resultados;
- A Contratação será precedida de investigação de possível incompatibilidade legal do candidato em relação ao emprego pretendido;
- O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário pré-determinado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo o que permitirá a chamada do segundo lugar para o preenchimento da vaga e assim sucessivamente;

- No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;
- O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);
- Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;
- O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente a contratação;
- O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATECIENS implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os certificados e diplomas registrados no órgão competente.

IX. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.
- Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.
- A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Processo Seletivo é sob-regime celetista (CLT);
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;
- Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;
- Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no site www.fateciens.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referencia o horário de Brasília.

- A FATECIENS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - Endereço não atualizado;
 - Endereço de difícil acesso;
 - Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
 - Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 07 de junho de 2017.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO A

Critérios para Entrevista

Valor da Entrevista – Peso de 20 % da nota final

CRITÉRIOS	NOTA
1. Interesse e motivação para o trabalho	20%
2. Adequação do perfil do candidato às atividades do trabalho	40%
4. Objetivos e perspectiva do candidato	20%
5. Avaliação geral	20%
TOTAL OBTIDO	100%

ANEXO B (modelo)

Cr terios da An lise de Curriculum Vitae

Valor do Curriculum Vitae – 10 %

Forma�o (40%)	Gradua�o Agronomia	20%
	Mestrado	32%
	Doutorado	40%
	Semi-Total (40%)	
Certificados de Participa�o em Cursos, Semin�rios, Confer�ncias e similares. (5%)	M�ximo 5	1%
Comprovantes de Produ�o cient�fica (8%)	M�ximo 5	1,6%
Comprovantes de Doc�ncia (10%)	M�ximo 5 semestres	2%
Comprovantes de Participa�o em Bancas de Avalia�o (7%)	M�ximo 5	1,4%
Semi-Total (30%)		
Experi�ncia Profissional na �rea do concurso (30%)	1 ano	10%
	2 anos	20%
	3 anos ou mais	30%
Semi-Total (30%)		
TOTAL (100%)		